



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL
Nº292/2010/SATEAG

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:


Por seu despacho datado de 26 de Outubro em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **concedeu tolerância de ponto aos funcionários municipais, no próximo dia 28 de Outubro, na modalidade de 50%, ou seja, no período da manhã ou da tarde, por ocasião da Feira dos Santos.**

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Fernando José Gomes Rodrigues* Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 26 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara,



Fernando José Gomes Rodrigues